

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Inexigibilidade nº 093/2022
Protocolo nº 2022018233.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 093/2022

Declara para os devidos fins a contratação da **MILAINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PRA ENVASE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.218.904/0001-74**, mediante inexigibilidade de licitação nº 093/2022, conforme disposto no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público e uma eventual paralisação fatalmente acarretarão em violações aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando a necessidade de conserto da máquina de envasamento de copos (modelo M22 Plus, número de série 0021082013684), visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Engenharia desta Superintendência, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso I, do art. 25: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”.

Considerando, finalmente, a Instrução Normativa nº 010/2015, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, em 09 de dezembro de 2015, especificamente o disposto em seu artigo 3º, parágrafo único.


DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** na contratação de empresa para conserto de máquina de envasamento de copos (modelo M22 Plus, número de série 0021082013684), visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 16.525,38 (dezesesseis mi quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)**, através da empresa **MILAINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PRA ENVASE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.218.904/0001-74**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 27 de maio de 2022.



RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE